



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 975/2022

EMENTA: Solicita que a Prefeitura divulgue os termos da Lei que trata sobre a queima de fogos na cidade.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

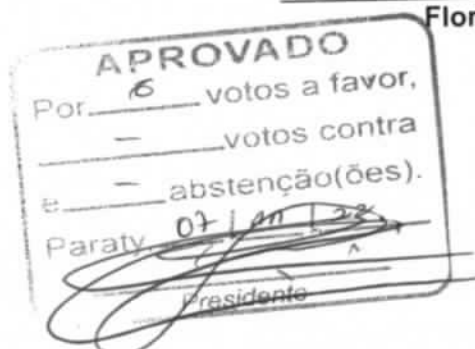
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que a Prefeitura divulgue os termos da Lei que trata sobre a queima de fogos na cidade.

JUSTIFICATIVA

Há um questionamento, por parte da população, sobre a utilização de fogos de artifícios em celebrações e datas comemorativas da cidade, já que os fogos são de uso comum nas festas religiosas e nas diversas festividades locais. Esse assunto tem grande repercussão e gera inúmeras discussões, tanto na comunidade paratiense, como em todo o país. Para muitas pessoas, é necessário abolir o uso de fogos de artifício, seja pela causa animal, seja pelo transtorno que o barulho causa em PCD's. Por outro lado, há quem defenda não a extinção, mas a moderação e responsabilidade do uso. Para que a discussão se dê de forma mais propositiva e responsável, solicitamos que a Prefeitura divulgue os termos da Lei que trata sobre a queima de fogos na cidade.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora



Gabinete Professora Flora
Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial
Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 - Centro Histórico - Paraty/RJ | CEP: 23970-000
Telefones: (24) 3371-7513 / (24) 9 9277-3057

03/11/22
R